

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 3.440, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

Altera a composição dos Membros do Conselho Municipal de Recursos da Justiça Desportiva.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e disposto na Lei Municipal nº 503, de 15 de julho de 1991;

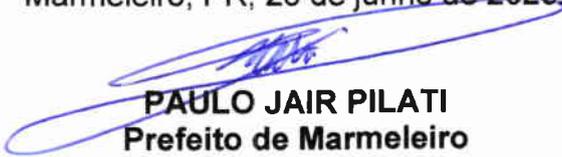
DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição dos Membros do Conselho Municipal de Recursos da Justiça Desportiva, nomeados pelo Decreto nº 3.423, de 26 de maio de 2023, passando a seguinte composição:

- a) Presidente:** Evanildo Felix Correa, Cédula de Identidade nº 1.603.912-8/SSP-PR;
- b) Membro:** Amilton José Seller, Cédula de Identidade nº 5.068.931-0/SSP-PR;
- c) Membro:** Jeferson Santos Almeida, Cédula de Identidade nº 12.437.870-2/SSP-PR;
- d) Suplente:** Rodrigo Borges de Lima Heckler, Cédula de Identidade nº 9.021.450-0/SSP-PR;
- e) Suplente:** Renato Cezar Nonoato Ribeiro, Cédula de Identidade nº 8.560.070-0/SSP-PR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marmealeiro, PR, 26 de junho de 2023.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmealeiro